

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. IVONEIDE CAETANO)

Dispõe sobre a designação do Município de Camaçari, localizado no Estado da Bahia, como a Capital Nacional da Indústria Petroquímica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Camaçari, localizado no Estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Indústria Petroquímica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para que haja a concessão do título de capital nacional a um município, esta Câmara dos Deputados tem adotado a necessidade de cumprimento de dois requisitos, a saber: (i) que a concessão do título tenha algum efeito concreto ao município; e (ii) que o município realmente mereça a designação a partir de critérios claros e objetivos.

A respeito do primeiro requisito, entendemos que o reconhecimento de Camaçari como capital nacional da indústria petroquímica contribuirá para consolidar a atratividade de investimentos no município oriundos desse setor econômico. O título demonstra que o município reúne todos os requisitos necessários para possibilitar o florescimento dessa atividade em seu território. Adicionalmente, contribuirá para evidenciar o grau de comprometimento das autoridades locais para manter essas condições favoráveis.

Quanto ao segundo requisito, é público e notório o merecimento do título que se pretende atribuir ao município de Camaçari, onde



se localiza o Polo Industrial de Camaçari. O Polo é o maior complexo industrial integrado do Hemisfério Sul, com mais de 90 empresas, segundo informações do IBGE, e começou a operar em 1978, inicialmente com indústrias petroquímicas, o que atesta a vocação originária do município. É o primeiro complexo petroquímico planejado do País, e atualmente, é composto por indústrias do ramo automotivo, de celulose, metalurgia, têxtil, fertilizantes, energia eólica, bebidas e serviços.

Em 2012, registrou um faturamento anual de US\$ 15 bilhões, número que representava 15% do total das exportações baianas e 22% do Produto Interno Bruto (PIB) da indústria de transformação do Estado. Esse colosso econômico gera para a Bahia, ao ano, a arrecadação de R\$ 3 bilhões em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e responde por mais de 90% da receita dos municípios de Camaçari e Dias D'Ávila, sendo responsável por cerca de 45 mil empregos, 15 mil diretos e 30 mil indiretos.

Com o crescimento da importância da agenda de transição energética, o Polo Industrial de Camaçari tem experimentado novo ciclo de expansão. Nesse contexto, destaca-se o Complexo Acrílico da Basf e a Unigel, empresa que busca ser pioneira no País na produção de hidrogênio verde em escala industrial. Os projetos dessas empresas, somados, ultrapassam a casa dos bilhões de dólares.

Considerando a importância da indústria petroquímica para o município de Camaçari, bem como o pioneirismo da cidade na exploração em larga escala desse segmento econômico, solicitamos o apoio dos Pares para viabilizar esse justo reconhecimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada IVONEIDE CAETANO

2023-15341

